

Compromissos Edital 5G

Maranhão

Dezembro/2021

Compromissos do Edital 5G – Maranhão

Dezembro/2021

O Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, também conhecido como Edital do Leilão do 5G, corresponde ao processo de licitação de Espectro nº 53500.004083/2018-79 para licitação dos termos de autorização de faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

O Leilão do 5G foi a maior oferta simultânea de espectro da história da Anatel, tendo as sessões de abertura, análise e julgamento de propostas de preço ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Foram licitadas 04 faixas de radiofrequências (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz) distribuídas em lotes (tipos A a J) com abrangência nacional e regional, tendo sido adquiridos 44 lotes de radiofrequências por 09 operadoras.

Esse leilão caracterizou-se pela priorização no investimento na infraestrutura de telecomunicações, ao invés de ter um viés arrecadatório. Cada Faixa de Radiofrequências licitada resultou em uma série de compromissos de investimentos nas redes de telecomunicações, destinados a promover a ampliação do acesso, a confiabilidade da rede e o aumento gradativo da densidade de estações transmissoras.

Além dos compromissos de investimento nas redes de telecomunicações as proponentes vencedoras dos lotes B e D da faixa de 3,5 GHz deverão arcar com os seguintes custos: (a) migração do sinal da televisão aberta e gratuita de parabólicas da banda C para a banda Ku; (b) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz que hoje é ocupada pelo Serviço Fixo de Satélite; (c) implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e (d) implementação de uma rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.

Por sua vez, as proponentes vencedoras dos lotes G, H e J da faixa de 26 GHz deverão arcar com os custos do programa de conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica conforme as condições previstas no Anexo IV-C do Edital.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo sintético dos compromissos estabelecidos no Edital do 5G para o Estado do Maranhão.

Total de localidades a serem atendidas

Faixa de 700 MHz

Localidades**101****Cronograma de atendimento**

Ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII, conforme o seguinte cronograma:

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => 250 localidades;
- b) até 31/12/2024: atender pelo menos 70% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 188 localidades (total parcial = 438 localidades) ;
- c) até 31/12/2025: atender 100% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 187 localidades (total geral = 625 localidades).

Lista de Localidades do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz:
OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

UF	Município	Localidade	Localidade - IBGE	Pop. da localidade	Prazo
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	CANA BRAVA	210015405000012	1.208	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ALCÂNTARA	RAIMUNDO SU	210020405000032	850	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	BOM JESUS	210040205000018	1.028	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	NOVA BRASÍLIA	210047705000009	797	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	AMARANTE DO MARANHÃO	GROTÃO	210060005000015	973	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	APICUM-AÇU	CABECEIRA	210083205000011	1.588	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ARAIOSÉS	CARNAUBEIRAS	210090705000011	2.302	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ARAIOSÉS	BARREIRINHA	210090705000013	931	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

MA	ARAIOSES	JOÃO PERES	210090705000024	2.204	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ARAIOSES	MELANCIA	210090705000048	828	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ARAME	LAGOA COMPRIDA	210095605000024	975	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BACURI	PORTUGAL	210130105000013	852	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BALSAS	ALDEIA	210140005000050	870	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BARRA DO CORDA	CENTRO DOS RAMOS	210160805000059	907	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BARRA DO CORDA	SÃO GONÇALO DO CAPIM	210160805000081	821	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BARRA DO CORDA	IPIRANGA	210160805000084	1.575	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BARRA DO CORDA	SANTA VITÓRIA	210160805000095	1.002	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BARRA DO CORDA	ANAPURUS	210160805000100	831	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BARREIRINHAS	MANDACARU	210170705000017	923	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BEQUIMÃO	QUINDUA	210190505000031	804	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BOM JARDIM	TIRIRICAL	210200205000012	925	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BOM JARDIM	VILA DA VARIG	210200205000032	1.009	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BREJO	VILA DAS ALMAS	210210105000024	1.284	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BURITI	MOCAMBINHO	210220005000023	882	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	BURITIRANA	VARJÃO	210235805000008	941	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

MA	CAROLINA	SÃO JOÃO DA CACHOEIRA	210280405000026	799	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	CARUTAPERÁ	LIVRAMENTO	210290305000012	1.261	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	CARUTAPERÁ	SÃO LOURENÇO	210290305000016	943	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	CHEGA TUDO	210317405000008	3.154	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	CODÓ	CAJAZEIRA	210330705000074	1.963	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	COLINAS	COCAL	210350505000046	826	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	CURURUPU	AQUILES LISBOA	210370305000021	948	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	DOM PEDRO	CENTRO DO PRIMO	210380205000022	900	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	FERNANDO FALCÃO	LEANDRO	210408105000007	1.047	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	FORTUNA	SÃO JOSÉ	210420605000019	918	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	GODOFREDO VIANA	AURIZONA	210430510000001	1.771	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	BANANAL	210455205000007	4.175	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	CACIMBÃO	210460205000011	857	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	SANTA ROSA	210460205000015	1.026	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	GRAJAÚ	REMANSO	210480005000029	1.832	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	GRAJAÚ	FLORES	210480005000033	1.004	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	RAMPA	210500505000017	1.557	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

MA	HUMBERTO DE CAMPOS	AXUÍ	210500505000020	1.184	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	FLEXEIRAS	210500505000027	1.049	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ICATU	ITATUABA	210510405000013	1.389	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ICATU	SERTÃOZINHO	210510405000016	1.161	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ICATU	SALGADO	210510405000018	1.148	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	IGARAPÉ DO MEIO	SÃO VICENTE	210515305000006	1.187	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	CRIOLI	210535105000011	847	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	CRIOLIZINHO	210535105000015	885	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	LAGOA DO ENCONTRO	210535105000016	1.263	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ITAPECURU MIRIM	SANTA ROSA	210540105000030	1.273	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ITAPECURU MIRIM	ENTRONCAMENTO	210540105000034	2.845	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	ITINGA DO MARANHÃO	CAJUAPARA	210542705000015	1.556	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	JATOBÁ	TABOCA DA ONÇA	210545005000010	884	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	JOÃO LISBOA	BOM LUGAR	210550005000030	1.461	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	JOSELÂNDIA	SANTA MARIA	210560905000012	1.075	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	LAGO DOS RODRIGUES	BARRAQUINHA	210594805000017	989	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	LORETO	BURITIRANA	210610205000006	1.214	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	MELANCIAS	210630005000008	1.534	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	CUSTÓDIO LIMA	210630010000001	1.128	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	MARACAÇUMÉ	CAJUEIRO	210632605000015	851	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	MATÕES	MANDACARU	210660705000023	1.062	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	MATÕES	SANTA LUZIA	210660705000029	1.064	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	MIRADOR	COCOS	210670605000008	1.537	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	PALMEIRÂNDIA	CRUZEIRO	210760505000020	1.159	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	PARNARAMA	OLHO D'ÁGUA DO NÔGA	210780305000018	1.051	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	REMANSO	210905605000012	823	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	PRESIDENTE SARNEY	TRÊS FUROS	210927005000018	3.716	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	PRIMEIRA CRUZ	AREINHAS	210940305000015	886	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	RIACHÃO	BACURI	210950205000020	837	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SANTA LUZIA	ESPERANTINA	211000505000025	2.336	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SANTA LUZIA	BREJO DOS CABOCLOS	211000505000046	985	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SANTA LUZIA	SANTO ONOFRE	211000505000047	2.703	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SANTA LUZIA	FLORESTA	211000505000058	2.359	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SANTA LUZIA	SÃO DOMINGOS	211000505000090	1.382	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	TRAVOSA	211027805000005	1.255	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	LAGOA NOVA	211030205000006	808	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	CENTRO DOS RODRIGUES	211030205000014	819	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	VIOLA	211070805000020	1.396	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	BATATEIRAS	211080705000003	893	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	SANTA LUZIA	211125005000015	1.069	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	PA NOVA VIDA	211140905000010	816	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	BOM PRINCÍPIO	211150805000031	845	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	TRÊS LAGOAS DOS PIRACAS	211163105000018	1.353	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SATUBINHA	TIMORANTE	211172205000009	1.006	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SENADOR LA ROCQUE	CENTRO DO TOINHO	211176305000031	799	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SERRANO DO MARANHÃO	PORTINHO	211178905000007	1.312	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	SUCUPIRA DO NORTE	VÁRZEA	211190405000012	1.910	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	TUNTUM	BELÉM	211230805000036	1.976	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	TUNTUM	CIGANA	211230805000044	1.084	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	TURIAÇU	CANARINHO	211240705000013	904	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	TURIAÇU	PAU SANTO	211240705000017	2.295	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

MA	TURILÂNDIA	BACABEIRA	211245605000015	1.266	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	TUTÓIA	SANTANA DO CARVALHO	211250605000033	873	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	TUTÓIA	FRECHEIRAS	211250610000008	1.140	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	TUTÓIA	CAJAZEIRAS	211250610000009	830	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	URBANO SANTOS	CAJAZEIRAS	211260505000017	801	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	CURVELÂNDIA	211285205000007	1.491	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	MARCOLÂNDIA	211285205000008	1.164	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
MA	VITORINO FREIRE	SÃO JOÃO DO GRAJAUÍ	211300905000028	1.039	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

Trechos de rodovias

Faixa de 700 MHz



Com cobertura

Sem cobertura

Compromisso de cobertura em rodovias federais

Faixa de 700 MHz

Trechos de rodovias

86

Rodovias (Km)

2.089

Cronograma de atendimento:

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => 119 trechos;
 - b) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 237 trechos);
 - c) até 31/12/2025: atender pelo menos 50% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +356 trechos (total parcial 593 trechos);
 - d) até 31/12/2026: atender pelo menos 70% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 830 trechos);
 - e) até 31/12/2027: atender pelo menos 90% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 1067 trechos);
 - f) até 31/12/2028: atender 100% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 1.185 trechos);
 - g) até 31/12/2029: atender 100% dos trechos complementares atribuídos (referentes ao ágio ofertado) e constantes do Anexo XVII do Edital => + 1.164 trechos.
- Total geral: 2.349 trechos.

Lista de trechos de rodovias federais do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz: prover cobertura SMP (4G ou superior) em trechos de rodovias federais.

UF	Rodovia	Código SNV	Trecho inicial	Trecho final	Rodovias (Km)	Prazo
MA	BR - 010	010BMA0370	ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	ENTR BR-226(A)/230(B)/MA-138 (ESTREITO)	79,32	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 010	010BMA0390	ENTR BR-226(A)/230(B)/MA-138 (ESTREITO)	ENTR BR-226(B) (PORTO FRANCO)	12,48	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até

						31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 010	010BMA0400	ENTR BR-226(B) (PORTO FRANCO)	CAMPESTRE DO MARANHÃO	8,71	100% até 31/12/2029
MA	BR - 010	010BMA0410	CAMPESTRE DO MARANHÃO	RIBAMAR FIQUENE	11,25	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 010	010BMA0420	RIBAMAR FIQUENE	ENTR MA-280 (GOVERNADOR ÉDSON LOBÃO)	7,03	100% até 31/12/2029
MA	BR - 010	010BMA0425	ENTR MA-280 (GOVERNADOR ÉDSON LOBÃO)	INÍCIO TRAV URB IMPERATRIZ	6,39	100% até 31/12/2029
MA	BR - 010	010BMA0450	FIM TRAV URB IMPERATRIZ	ENTR MA-125 (P/CIDELÂNDIA)	24,34	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 010	010BMA0460	ENTR MA-125 (P/CIDELÂNDIA)	ENTR BR-222(A) (AÇAILÂNDIA)	6,08	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0050	FIM PONTES ESTREITO DOS MOSQUITOS	ENTR BR-402/MA- 110 (BACABEIRA)	13,20	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e

						100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0070	ENTR BR-402/MA-110 (BACABEIRA)	INÍCIO PISTA DUPLA(SANTA RITA)	4,39	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0080	FIM PISTA DUPLA(SANTA RITA)	ENTR BR-222(A) (OUTEIRO)	17,72	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0090	ENTR BR-222(A) (OUTEIRO)	ENTR MA-339 (COLOMBO)	8,55	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0110	ENTR MA-339 (COLOMBO)	ENTR BR-222(B) (MIRANDA DO NORTE)	11,34	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0132	ENTR MA-332 (MATÕES DO NORTE)	ENTR MA-338 (SÃO MATEUS DO MARANHÃO)	29,70	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0135	ENTR MA-338 (SÃO MATEUS DO MARANHÃO)	ENTR BR-316(A) (CACHUCHA)	3,34	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0150	ENTR BR-316(A) (CACHUCHA)	ENTR BR-316(B) (PERITORÓ)	8,21	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0170	ENTR BR-316(B) (PERITORÓ)	ENTR MA-020 (INDEPENDÊNCIA)	3,50	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0190	ENTR MA-020 (INDEPENDÊNCIA)	ENTR MA-026 (TRIÂNGULO)	35,16	10% até 31/12/2023;

						20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0210	ENTR MA-026 (TRIÂNGULO)	ENTR MA-256 (DOM PEDRO)	9,05	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0230	ENTR MA-256 (DOM PEDRO)	ENTR MA-336 (POV. MIRANORTE)	8,34	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0235	ENTR MA-336 (POV. MIRANORTE)	ENTR BR-226(A)	9,30	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0250	ENTR BR-226(B) (PRESIDENTE DUTRA)	ENTR MA-360	4,05	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0252	ENTR MA-360	ENTR MA-141 (SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO)	10,15	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0270	ENTR MA-141 (SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO)	ENTR MA-362	4,86	100% até 31/12/2029
MA	BR - 135	135BMA0272	ENTR MA-362	ENTR MA-333 (P/JATOBÁ)	20,16	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0280	ENTR MA-333 (P/JATOBÁ)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	13,85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025;

						70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0290	ENTR MA-132/270 (COLINAS)	ENTR MA-134 (P/ PEIXE)	39,64	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0292	ENTR MA-134 (P/ PEIXE)	INICIO PISTA DUPLA (PARAIBANO)	12,75	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0302	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR BR- 230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	11,47	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0310	ENTR BR- 230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	15,81	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e

						100% até 31/12/2028
MA	BR - 135	135BMA0340	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	28,32	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0410	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	33,27	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0450	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR MA-020(A) (VARGEM GRANDE)	23,85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0470	ENTR MA-020(A) (VARGEM GRANDE)	ENTR MA-020(B) (P/PRESIDENTE VARGAS)	13,79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

MA	BR - 222	222BMA0472	ENTR MA-020(B) (P/PRESIDENTE VARGAS)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	25,95	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0490	PONTE S/ RIO ITAPECURU (ITAPECURU- MIRIM)	ENTR BR-135(A) (OUTEIRO)	4,89	100% até 31/12/2029
MA	BR - 222	222BMA0550	ENTR BR-135(B) (MIRANDA DO NORTE)	ARARI	14,20	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0590	FIM PISTA DUPLA	INÍCIO DA PISTA DUPLA (ACOQUE, VITÓRIA DO MEARIM)	7,92	100% até 31/12/2029
MA	BR - 222	222BMA0592	INÍCIO DA PISTA DUPLA (ACOQUE, VITÓRIA DO MEARIM)	FIM DA PISTA DUPLA (ACOQUE, VITÓRIA DO MEARIM)	0,75	100% até 31/12/2029
MA	BR - 222	222BMA0595	FIM DA PISTA DUPLA (ACOQUE, VITÓRIA DO MEARIM)	ENTR MA-342 (IGARAPÉ DO MEIO)	26,85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0600	ENTR MA-342 (IGARAPÉ DO MEIO)	ENTR BR-316(A) (BELA VISTA DO MARANHÃO)	9,34	100% até 31/12/2029

MA	BR - 222	222BMA0610	ENTR BR-316(A) (BELA VISTA DO MARANHÃO)	ENTR ACESSO LESTE SANTA INÊS	0,22	100% até 31/12/2029
MA	BR - 222	222BMA0630	ENTR BR- 316(B)/MA- 006(A)/320 (SANTA INÊS)	INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	25,63	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0650	FIM PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	ENTR MA-006 (ARAME)	85,38	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0660	ENTR MA-006 (ARAME)	BURITICUPU	15,00	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 222	222BMA0665	BURITICUPU	BOM JESUS DAS SELVAS	38,53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

MA	BR - 222	222BMA0670	BOM JESUS DAS SELVAS	RIO PINDARÉ	9,60	100% até 31/12/2029
MA	BR - 222	222BMA0680	RIO PINDARÉ	ENTR BR-010(A) (AÇAILÂNDIA)	59,77	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 226	226BMA0830	KM 100 (INÍCIO PAVIMENTAÇÃO)	INÍCIO DA PONTE S/ RIO ITAPECURU (PAIOL)	16,28	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 226	226BMA0840	INÍCIO DA PONTE S/ RIO ITAPECURU (PAIOL)	ENTR BR-135(A)/MA-127	78,09	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 226	226BMA0850	ENTR BR-135(B) (PRESIDENTE DUTRA)	ENTR MA-259 (P/TUNTUM)	5,80	100% até 31/12/2029
MA	BR - 226	226BMA0860	ENTR MA-259 (P/TUNTUM)	BARRA DO CORDA	70,45	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

						100% até 31/12/2028
MA	BR - 226	226BMA0870	BARRA DO CORDA	ENTR MA-328 (P/JENIPAPO DOS VIEIRAS)	31,85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 226	226BMA0880	ENTR MA-328 (P/JENIPAPO DOS VIEIRAS)	ENTR MA-006(A) (GRAJAÚ)	68,86	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 226	226BMA0890	ENTR MA-006(B) (PONTE S/ R GRAJAÚ (ACESSO BELA ESTRÊLA))	ENTR MA-275	51,81	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 226	226BMA0910	ENTR MA-275	ENTR BR-010(A) (PORTO FRANCO)	86,73	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

MA	BR - 230	230BMA0910	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-040	11,56	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA0930	ENTR MA-040	ENTR BR-135(A)/MA-364 (DOIS IRMÃOS)	36,87	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA0980	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	19,42	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA0991	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR MA-371 (SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO)	56,10	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA0992	ENTR MA-371 (SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO)	ENTR MA-373 (SANTA TEREZA)	14,96	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

						50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA1000	ENTR MA-373 (SANTA TEREZA)	ENTR MA-374 (P/LORETO)	37,01	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA1002	ENTR MA-374 (P/LORETO)	ENTR MA-012/375 (SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS)	32,77	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA1010	ENTR MA-012/375 (SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS)	ENTR MA-006(A)	44,32	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA1030	ENTR MA-006(A)	ENTR BR- 324/330/MA- 006(B) (BALSAS)	28,34	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026;

						90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA1050	ENTR BR-324/330/MA-006(B) (BALSAS)	ENTR MA-132 (RIACHÃO)	53,41	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 230	230BMA1060	ENTR MA-132 (RIACHÃO)	ENTR BR-010(A) (CAROLINA)	86,35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0260	ENTR MA-106(B) (GOVERNADOR NUNES FREIRE)	SANTA LUZIA PARUA	9,16	100% até 31/12/2029
MA	BR - 316	316BMA0265	SANTA LUZIA PARUA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	16,06	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0270	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	ENTR MA-006(A) (COCALINHO)	23,44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até

						31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0280	ENTR MA-006(A) (COCALINHO)	ENTR MA-216 (BOM JARDIM)	6,00	100% até 31/12/2029
MA	BR - 316	316BMA0282	ENTR MA-216 (BOM JARDIM)	ENTR ACESSO OESTE SANTA INÊS	11,55	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0300	ENTR BR-222(B) (ESTACA ZERO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO (PIO XII)	6,56	100% até 31/12/2029
MA	BR - 316	316BMA0306	FIM DUPLICAÇÃO (PIO XII)	ENTR MA-008 (ZÉ CHICÃO)	15,11	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0310	ENTR MA-008 (ZÉ CHICÃO)	ENTR MA-326 (P/LAGO VERDE)	16,85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0312	ENTR MA-326 (P/LAGO VERDE)	ENTR MA-245 (BACABAL (PONTE RIO MEARIM))	14,25	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026;

						90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0320	ENTR MA-245 (BACABAL (PONTE RIO MEARIM))	ENTR MA-247 (SANTO ANTÔNIO)	5,35	100% até 31/12/2029
MA	BR - 316	316BMA0330	ENTR MA-247 (SANTO ANTÔNIO)	ENTR BR-135(A) (CACHUCHA)	17,07	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0350	ENTR BR-135(B)/MA-020 (PERITORÓ)	ENTR MA-026 (DEZESSETE)	37,24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0360	ENTR MA-026 (DEZESSETE)	ENTR MA-034(A)/127/349 (CAXIAS)	72,44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0371	FIM DUPLICAÇÃO (CAXIAS)	ENTR MA-034(B) (P/COELHO NETO)	13,84	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até

						31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 316	316BMA0372	ENTR MA-034(B) (P/COELHO NETO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	30,91	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 402	402AMA1005	ENTR BR-402	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	3,80	100% até 31/12/2029
MA	BR - 402	402BMA0075	ENTR MA-311 (P/HUMBERTO DE CAMPOS)	RIO DAS PEDRAS (P/STO.AMARO DO MARANHÃO)	35,02	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 402	402BMA0082	RIO DAS PEDRAS (P/STO.AMARO DO MARANHÃO)	ACESSO P/SOBRADINHO	37,74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
MA	BR - 402	402BPI0170	DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR BR-343(A)	11,78	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

						100% até 31/12/2028
--	--	--	--	--	--	------------------------

Compromissos da faixa de 2300MHz

Composta por blocos regionais de 50 MHz (tipo E na subfaixa de 2.300 MHz a 2.350 MHz) e blocos regionais de 40 MHz (tipo F na subfaixa de 2.350 MHz a 2.390 MHz). O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. As proponentes vencedoras no Maranhão foram a Brisanet, Claro, Telefônica (Vivo) e Tim.

2,3 GHz



50 MHz



Região	Vencedor
Norte	Claro
Nordeste	Brisanet
Centro-Oeste *	Claro
Sul	Claro
RJ, ES e MG *	Telefônica
São Paulo *	Claro
Setores 3, 22, 25 e 33 do PGO	Claro

R\$ 1,5 bilhões
outorga

R\$ 5,9 bilhões
compromissos

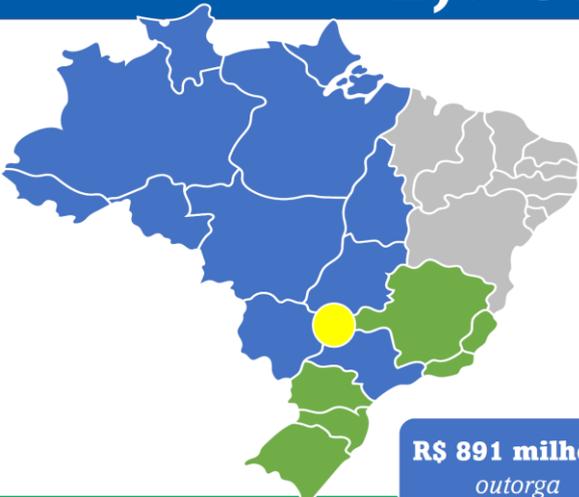
Ágio
de preço mínimo
267%

* Excluindo os setores 3, 22, 25 e 33 do PGO

2,3 GHz



40 MHz



Região	Vencedor
Norte	Telefônica
Nordeste	-
Centro-Oeste *	Telefônica
Sul	Tim
RJ, ES e MG *	Tim
São Paulo *	Telefônica
Setores 3, 22, 25 e 33 do PGO	Algar Telecom

R\$ 891 milhões
outorga

R\$ 3,4 bilhões
compromissos

Ágio
de preço mínimo
274%

* Excluindo os setores 3, 22, 25 e 33 do PGO

Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em sedes municipais e localidades não sede designadas constantes do Anexo XVI. Uma sede municipal será considerada atendida quando a área de cobertura atingir pelo menos 95% da área urbana do distrito sede com um nível de sinal mínimo de -110 dBm e uma localidade não sede será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP.

Quant. de municípios sede e localidades a serem atendidas

Faixa de 2,3 GHz

Municípios

0

Localidades

98

Lista de Localidades do compromisso na faixa de 2300MHz: OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
BRISANET	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	AGRICOLÂNDIA	680	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PIO XII	AGROVILA DO PA CORDEIRO	1.956	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	IGARAPÉ DO MEIO	AGROVILA DO PA DIAMANTE NEGRO	637	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CENTRO DO GUILHERME	AGROVILA DO PA LAGO AZUL	741	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	NINA RODRIGUES	AGROVILA DO PA PALMARES	627	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	AGROVILA DO PA PEDRAS	847	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

BRISANET	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	AGROVILA DO PA PORTÃO	1.231	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PIO XII	AGROVILA DO PA SÃO JOSÉ DA MATA	861	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ITINGA DO MARANHÃO	AGROVILA DO PA VAVALÂNDIA	915	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	AGROVILA DO PA VILA UNIÃO	1.896	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ALCÂNTARA	AGROVILA PERU	834	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PALMEIRÂNDIA	AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	794	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CÂNDIDO MENDES	ÁGUAS BELAS	645	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	RIACHÃO	ALTO BONITO	641	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	RIBAMAR FIQUENE	ARRAIAS OU BOA UNIÃO	647	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ANAJATUBA	BACABAL	738	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	BACURI DA LINHA	1.402	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PIO XII	BACURI DO QUARESMA	771	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ARARI	BAMBURRAL	718	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	BARRO BRANCO	622	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	BELA VISTA	649	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	POÇÃO DE PEDRAS	BELÉM DOS LAJES	706	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO BERNARDO	BICÚIBA	1.414	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	BOM FUTURO	724	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até

					31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	LIMA CAMPOS	BOM JESUS	636	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	MARANHÃOZINHO	BOM JESUS DA MATA	776	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ESPERANTINÓPOLIS	BOM PRINCÍPIO	768	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	MATA ROMA	BOM SUCESSO	620	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	TUFILÂNDIA	BORGEA	603	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SANTANA DO MARANHÃO	BURITI SECO	642	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	JATOBÁ	CACHIMBO	1.298	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PRIMEIRA CRUZ	CAETÉ	793	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

BRISANET	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	CALDEIRÃO	1.231	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	CANAÃ	644	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BERNARDO DO MEARIM	CANELEIRINHO	670	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	IGARAPÉ GRANDE	CARIRI	712	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	CARRAPATAL	680	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO ROBERTO	CENTRO DO AFILENO	679	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	JATOBÁ	CENTRO DO AXIXÁ	1.133	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	JOÃO LISBOA	CENTRO DOS CARLOS	1.133	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	AXIXÁ	CENTRO GRANDE	1.106	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BURITIRANA	CENTRO NOVO	1.822	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BENEDITO LEITE	COCOS	1.284	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	MATÕES DO NORTE	COIVARAS	603	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	GRAÇA ARANHA	CRIOLI DA SINHÁ	1.073	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	GONÇALVES DIAS	CRUZ	914	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	DOIS IRMÃOS	763	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CAJARI	GAMELEIRA	1.938	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	MIRINZAL	GRAÇA DE DEUS	682	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PERITORÓ	INDEPENDÊNCIA	2.390	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até

					31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	JACARÉ	705	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CEDRAL	JACAREQUARA	682	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BEQUIMÃO	JASSIOCA	625	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PAULO RAMOS	JEJUI	614	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	RIBAMAR FIQUENE	LAJEADO	703	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CENTRO DO GUILHERME	LIMÃO	1.568	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ICATU	MATA	1.524	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BOM LUGAR	MATINHA I	645	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

BRISANET	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	MIMOSO	662	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	MONTE CASTELO	1.176	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	MORADA NOVA	710	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO BERNARDO	NOVA ESPERANÇA	609	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	JOSELÂNDIA	NOVA VIDA	618	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ALCÂNTARA	OITIUA	1.385	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	OLHO D'ÁGUA	1.352	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÍTIO NOVO	PACIÊNCIA	617	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ESPERANTINÓPOLIS	PALMEIRAL	1.473	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CEDRAL	PARATI	758	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BEQUIMÃO	PARICATIVA	627	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	LAJEADO NOVO	PASSAGEM BOA	664	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BACABEIRA	PERIZES DE BAIXO	3.780	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ANAJATUBA	PICADA	1.103	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	ARAGUANÃ	QUADRA BETEL	1.050	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	IGARAPÉ DO MEIO	RITA	700	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	SABONETE	652	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	SANTA CLARA	1.115	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até

					31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CAPINZAL DO NORTE	SANTA CRUZ	760	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PALMEIRÂNDIA	SANTA EULÁLIA	669	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	LAGO VERDE	SANTA LUZIA	1.472	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PERI MIRIM	SANTA MARIA	641	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CAPINZAL DO NORTE	SANTA ROSA	1.258	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	AXIXÁ	SANTA ROSA II	1.110	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	SANTA TERESA	1.408	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	SANTARÉM VELHO	1.732	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

BRISANET	MA	MIRINZAL	SANTIAGO	609	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	SÃO JOÃO DA MATA	693	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CIDELÂNDIA	SÃO JOÃO DO ANDIROBAL	781	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BACURI	SÃO PAULO	1.611	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	BOM LUGAR	SÃO PAULO APÓSTOLO	615	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	SÃO PAULO DOS PRETOS	1.452	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	SERRARIA ÁGUA BRANCA	662	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	SOCORRO	1.533	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	JOSELÂNDIA	SOLTA	751	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até

					31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PERI MIRIM	TRÊS MARIAS	1.022	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	TRÊS PALMEIRAS	637	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	DOM PEDRO	TRIÂNGULO	1.017	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	VALE VERDE	690	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
BRISANET	MA	MARACAÇUMÉ	VERA CRUZ	606	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

Compromissos da faixa de 3500MHz Nacional (Lotes B e D)

Composta por blocos nacionais de 80 MHz (tipo B) e 20 MHz (tipo D) na subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.600 MHz e de blocos regionais de 80 MHz (tipo C e F) na subfaixa de 3.600 MHz a 3.680 MHz. O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso.

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população acima de 30 mil habitantes relacionados nos anexos XIV-A. Prevê o aumento gradativo da densidade de estações a serem instaladas em cada município. Para as capitais, Distrito Federal e municípios com mais de 500 mil hab. deverá ser instalada pelo menos uma estação para cada 10 mil habitantes. Para os municípios com população entre 500 mil habitantes e 30 mil habitantes a proporção é de uma estação para cada 15 mil habitantes. As proponentes vencedoras foram Claro, Telefônica e Tim.



As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão arcar ainda com:

- Custos associados à migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C para a banda KU;
- Custos decorrentes da desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, atualmente atribuída ao Serviço Fixo por Satélite (FSS);
- Custos para a implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) que compõe o Programa Norte Conectado, conforme especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital;
- Custos para a implementação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme características e especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital.

Cronograma Geral do Compromisso:

- até 31/07/2022: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 100 (cem) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

b) até 31/07/2023: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 50 (cinquenta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

c) até 31/07/2024: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 30 (trinta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

d) até 31/07/2025: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal e municípios com população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes na proporção mínima de uma 1,25 estação para cada 10 (dez) mil habitantes => 26 Capitais + DF + 26 Municípios para cada proponente;

e) até 31/07/2026: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 200 (duzentos) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 102 Municípios para cada proponente;

f) até 31/07/2027: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 171 Municípios para cada proponente;

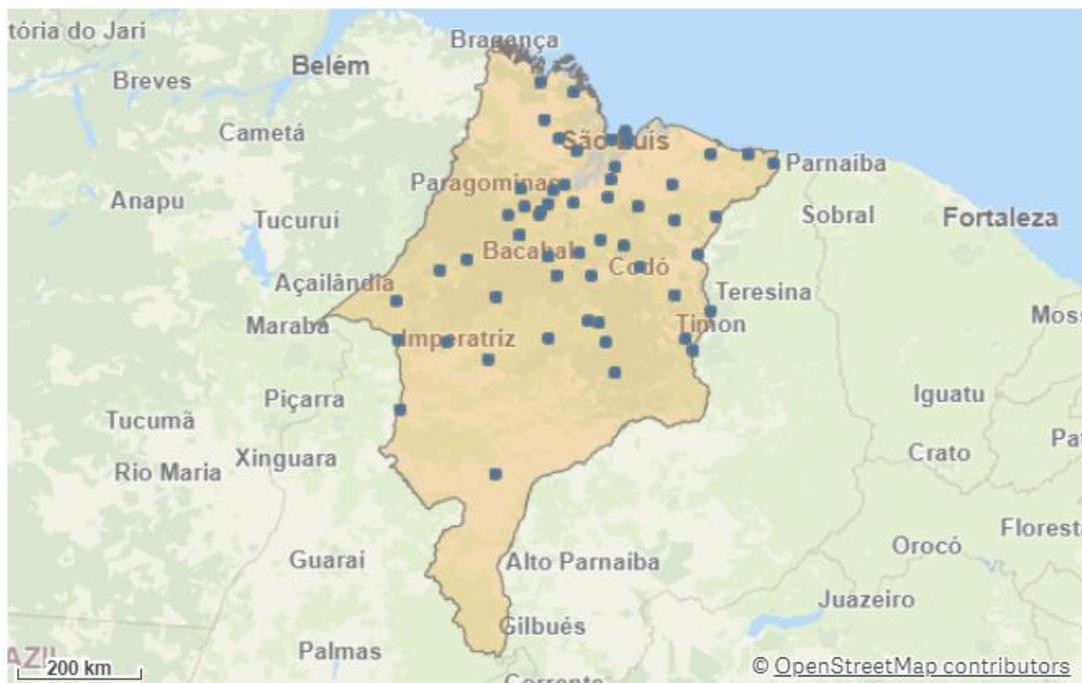
g) até 31/07/2028: atender pelo menos 50% dos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 424 Municípios para cada proponente;

h) até 31/07/2029: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 848 Municípios para cada proponente.

Nota: como as proponentes vencedoras dos lotes B1, B2 e B3 (Claro, Telefônica e Tim) foram também vencedoras dos lotes D33, D34 e D35, as proporções acima já incorporam o percentual adicional de 25%, conforme dispõe o item 7.4.9 do Anexo IV do Edital.

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B e D.



No mapa acima, cada ponto representa um município com população acima de 30 mil habitantes a ser atendido no compromisso de Abrangência dos Lotes B e D da Faixa de 3,5 GHz.

Municípios a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes B e D.

Municípios

55

Operadora	UF	Município	Perfil demográfico	Prazo
CLARO	MA	AÇAILÂNDIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	ARAIOSÉS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	ARAME	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	BACABAL	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	MA	BALSAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	BARRA DO CORDA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	BARREIRINHAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	BOM JARDIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	BREJO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	BURITICUPU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	CAXIAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	CHAPADINHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	CODÓ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	COELHO NETO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	COLINAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	COROATÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	CURURUPU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	ESTREITO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	GRAJAÚ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	IMPERATRIZ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	ITAPECURU MIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	MA	LAGO DA PEDRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	MATÕES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	MONÇÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	PAÇO DO LUMIAR	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	PARNARAMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	PEDREIRAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	PENALVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	PINDARÉ-MIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	PINHEIRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	PRESIDENTE DUTRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	RAPOSA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	ROSÁRIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	SANTA HELENA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	SANTA INÊS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	SANTA LUZIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	SANTA RITA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	SÃO BENTO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	SÃO LUÍS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	TIMON	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	TUNTUM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	TURIAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	TUTÓIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	URBANO SANTOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	VARGEM GRANDE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	VIANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	VITÓRIA DO MEARIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	VITORINO FREIRE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	MA	ZÉ DOCA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	AÇAILÂNDIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	ARAIOSÉS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	MA	ARAME	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BACABAL	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BALSAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BARRA DO CORDA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BARREIRINHAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BOM JARDIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BREJO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	BURITICUPU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	CAXIAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	CHAPADINHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	CODÓ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	COELHO NETO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	COLINAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	COROATÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	CURURUPU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	ESTREITO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	GRAJAÚ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	MA	IMPERATRIZ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	ITAPECURU MIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	LAGO DA PEDRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	MATÕES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	MONÇÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	PAÇO DO LUMIAR	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	PARNARAMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	PEDREIRAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	PENALVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	PINDARÉ-MIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	PINHEIRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	PRESIDENTE DUTRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	RAPOSA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	ROSÁRIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SANTA HELENA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SANTA INÊS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SANTA LUZIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	MA	SANTA RITA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SÃO BENTO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SÃO LUÍS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	TIMON	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	TUNTUM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	TURIAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	TUTÓIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	URBANO SANTOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	VARGEM GRANDE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	VIANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	VITÓRIA DO MEARIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	VITORINO FREIRE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	MA	ZÉ DOCA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	AÇAILÂNDIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

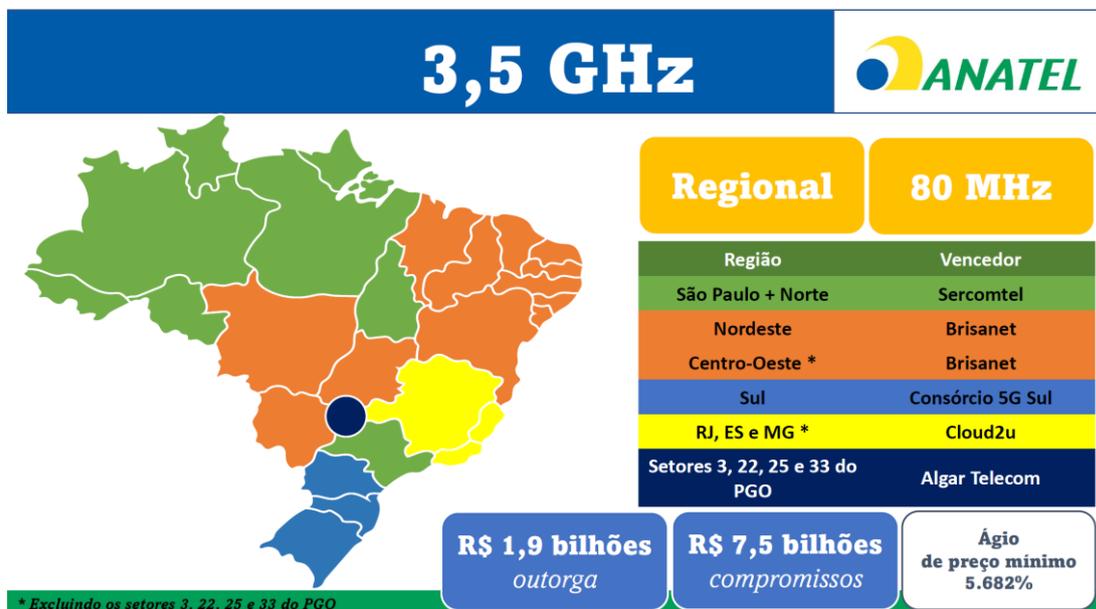
TIM	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	ARAIOSES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	ARAME	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BACABAL	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BALSAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BARRA DO CORDA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BARREIRINHAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BOM JARDIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BREJO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	BURITICUPU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	CAXIAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	CHAPADINHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	CODÓ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	COELHO NETO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	COLINAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	COROATÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	CURURUPU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	MA	ESTREITO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	GRAJAÚ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	IMPERATRIZ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	ITAPECURU MIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	LAGO DA PEDRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	MATÕES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	MONÇÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	PAÇO DO LUMIAR	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	PARNARAMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	PEDREIRAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	PENALVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	PINDARÉ-MIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	PINHEIRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	PRESIDENTE DUTRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	RAPOSA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	ROSÁRIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	SANTA HELENA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	MA	SANTA INÊS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	SANTA LUZIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	SANTA RITA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	SÃO BENTO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	SÃO LUÍS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	TIMON	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	TUNTUM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	TURIAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	TUTÓIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	URBANO SANTOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	VARGEM GRANDE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	VIANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	VITÓRIA DO MEARIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	VITORINO FREIRE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	MA	ZÉ DOCA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

Compromissos da faixa de 3500MHz Regional

Ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população abaixo de 30 mil habitantes a elas designados constantes do anexo XIV-B. prevê um quantitativo mínimo de ERBs a ser instalado em cada município abaixo de 30 mil hab. a depender de seu tamanho populacional. A proponente vencedora para o Maranhão foi a Brisanet (C4 e C5).



Cronograma Geral do Compromisso da Faixa 3500GHz Regional

- até 31/12/2026 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 30% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.319 Municípios;
- até 31/12/2027 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 60% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.638 Municípios;
- até 31/12/2028 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 90% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 3.957 Municípios;
- até 31/12/2029 ofertar 5G NR release 16 em 100% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 439 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.396 Municípios;
- até 31/12/2030 ofertar 5G NR release 16 em 100% das localidades adicionais (decorrentes do ágio) do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XVIII-A > 1.700 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total Geral = 4.396 Municípios e 1.700 Localidades.

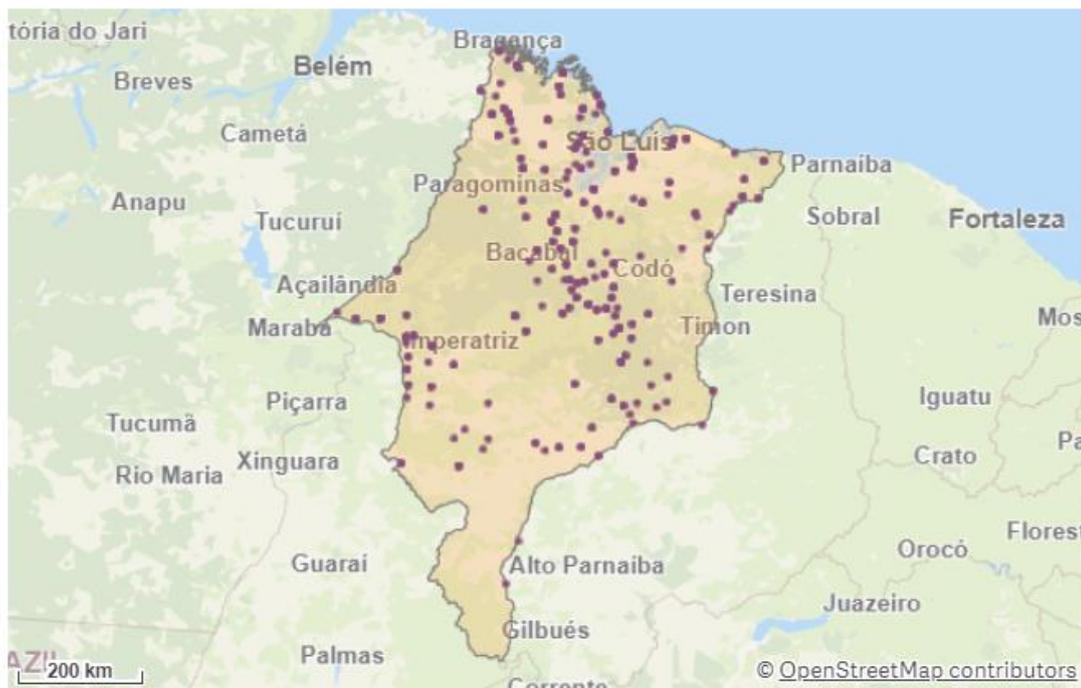
Nota: o quantitativo mínimo de ERBs deve observar, conforme o item 7.5.6 do Anexo IV do Edital, ao seguinte:

- Mun. com pop. entre 30.000 e 25.750 hab. = 05 ERBs;
- Mun. com pop. entre 25.750 e 20.000 hab. = 04 ERBs;

- 3. Mun. com pop. entre 20.000 e 10.000 hab. = 03 ERBs;
- 4. Mun. com pop. entre 10.000 e 5.000 hab. = 02 ERBs;
- 5. Mun. com pop. inferior a 5.000 hab. = 01 ERBs;

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes C.



Municípios e localidades a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes C

Municípios

162

Localidades

201

Operadora	Nível da obrigação	UF	Município	Localidade	Prazo
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	AFONSO CUNHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	CANA BRAVA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	FLECHEIRA GRANDE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

					100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ALCÂNTARA	AGROVILA PERU	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ALCÂNTARA	OITIUA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ALCÂNTARA	RAIMUNDO SU	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ALCÂNTARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ALDEIAS ALTAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	BOM FUTURO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	BOM JESUS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	CALDEIRÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ALTO PARNAÍBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ANAJATUBA	AREAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ANAJATUBA	BACABAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ANAJATUBA	PICADA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ANAJATUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ANAPURUS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	APICUM-AÇU	CABECEIRA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	APICUM-AÇU	ITERERÊ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	APICUM-AÇU	TURIRANA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	APICUM-AÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ARAGUANÃ	IGARAPÉ GRANDE	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ARAGUANÃ	QUADRA BETEL	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ARAGUANÃ	QUADRA DA SUDENE	100% até 31/12/2030

BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ARAGUANÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ARARI	BAMBURRAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ARARI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	AXIXÁ	BELÉM	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	AXIXÁ	CENTRO GRANDE	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	AXIXÁ	SANTA ROSA II	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	AXIXÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BACABEIRA	PERIZES DE BAIXO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BACABEIRA	PERIZES DE CIMA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BACABEIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BACURI	MADRAGOA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BACURI	PORTUGAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BACURI	SÃO PAULO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BACURI	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BACURITUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	ARATAUI	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	BELA VISTA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	CURVA DA MATA DO BOI	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BELÁGUA	PIQUIZEIRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BELÁGUA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BENEDITO LEITE	COCOS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BENEDITO LEITE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BEQUIMÃO	JASSIOCA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BEQUIMÃO	PARICATIVA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BEQUIMÃO	QUINDUA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BEQUIMÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BERNARDO DO MEARIM	CANELEIRINHO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BERNARDO DO MEARIM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BOA VISTA DO GURUPI	SODRELÂNDIA OU QUATRO BOCAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BOA VISTA DO GURUPI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BOM LUGAR	MATINHA I	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BOM LUGAR	SÃO PAULO APÓSTOLO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BOM LUGAR	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BREJO DE AREIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BURITI	MOCAMBINHO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BURITI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BURITI BRAVO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BURITIRANA	AGROVILA DO PA SARAMANDAIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BURITIRANA	CENTRO NOVO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BURITIRANA	TANQUE	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	BURITIRANA	VARJÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	BURITIRANA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CACHOEIRA GRANDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CAJAPIÓ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CAJARI	GAMELEIRA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CAJARI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	CABECEIRA GRANDE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CÂNDIDO MENDES	ÁGUAS BELAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CÂNDIDO MENDES	BARÃO DE TROMAÍ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CÂNDIDO MENDES	ESTANDARTE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CÂNDIDO MENDES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CANTANHEDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CAPINZAL DO NORTE	SANTA CRUZ	100% até 31/12/2030

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CAPINZAL DO NORTE	SANTA ROSA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CAPINZAL DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CAROLINA	SÃO JOÃO DA CACHOEIRA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CAROLINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CARUTAPERA	LIVRAMENTO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CARUTAPERA	SÃO LOURENÇO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CARUTAPERA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CEDRAL	JACAREQUARA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CEDRAL	OUTEIRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CEDRAL	PARATI	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CEDRAL	PERICAUÁ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CEDRAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CENTRO DO GUILHERME	AGROVILA DO PA LAGO AZUL	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CENTRO DO GUILHERME	LIMÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CENTRO DO GUILHERME	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	BARRO BRANCO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	CHEGA TUDO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	SERRARIA ÁGUA BRANCA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CIDELÂNDIA	SÃO DOMINGOS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CIDELÂNDIA	SÃO JOÃO DO ANDIROBAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CIDELÂNDIA	TRECHO SECO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CIDELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	OLHO D'ÁGUA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	DAVINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	DOM PEDRO	CENTRO DO PRIMO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	DOM PEDRO	PEDRO I	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	DOM PEDRO	TRIÂNGULO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	DOM PEDRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	DUQUE BACELAR	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ESPERANTINÓPOLIS	BOM PRINCÍPIO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ESPERANTINÓPOLIS	PALMEIRAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ESPERANTINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	FERNANDO FALCÃO	LEANDRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	FERNANDO FALCÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	FORTUNA	SÃO JOSÉ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	FORTUNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GODOFREDO VIANA	AURIZONA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GODOFREDO VIANA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GONÇALVES DIAS	CRUZ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GONÇALVES DIAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GOVERNADOR ARCHER	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	BANANAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	AGRICOLÂNDIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	CACIMBÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	CANAÃ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	SANTA ROSA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	SOCORRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	SÃO JOÃO DA MATA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	DOIS IRMÃOS	100% até 31/12/2030

BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	AGROVILA DO PA PORTÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	AGROVILA DO PA VILA UNIÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	C R ALMEIDA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	VILA BOA ESPERANÇA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	GRAÇA ARANHA	CRIOLI DA SINHÁ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GRAÇA ARANHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	GUIMARÃES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	AXUÍ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	CARRAPATAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	FLEXEIRAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	RAMPA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	SANTA CLARA	100% até 31/12/2030

BRISANET	MUNICÍPIO	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ICATU	ITAPERÁ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ICATU	ITATUABA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ICATU	MAMUNÃ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ICATU	MATA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ICATU	SALGADO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ICATU	SERTÃOZINHO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ICATU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	IGARAPÉ DO MEIO	AGROVILA DO PA DIAMANTE NEGRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	IGARAPÉ DO MEIO	RITA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	IGARAPÉ DO MEIO	SÃO VICENTE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	IGARAPÉ DO MEIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	IGARAPÉ GRANDE	CARIRI	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	IGARAPÉ GRANDE	SANTO ANTÔNIO DOS VIEIRAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	IGARAPÉ GRANDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	CRIOLI	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	CRIOUZINHO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	LAGOA DO ENCONTRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ITINGA DO MARANHÃO	AGROVILA DO PA VAVALÂNDIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	ITINGA DO MARANHÃO	CAJUAPARA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	ITINGA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JATOBÁ	CACHIMBO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JATOBÁ	CENTRO DO AXIXÁ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JATOBÁ	TABOCA DA ONÇA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	JATOBÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	JACARÉ	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	SABONETE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JOÃO LISBOA	BOM LUGAR	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JOÃO LISBOA	CENTRO DOS CARLOS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	JOÃO LISBOA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JOSELÂNDIA	NOVA VIDA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JOSELÂNDIA	SANTA MARIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	JOSELÂNDIA	SOLTA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	JOSELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	JUNCO DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LAGO DO JUNCO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	LAGO DOS RODRIGUES	BARRAQUINHA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LAGO DOS RODRIGUES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	LAGO VERDE	ALTO DA FUMAÇA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	LAGO VERDE	SANTA LUZIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LAGO VERDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LAGOA DO MATO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	LAJEADO NOVO	PASSAGEM BOA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LAJEADO NOVO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	LIMA CAMPOS	BOM JESUS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LIMA CAMPOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	LORETO	BURITIRANA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LORETO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	LUÍS DOMINGUES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	CUSTÓDIO LIMA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	MELANCIAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MARACAÇUMÉ	CAJUEIRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MARACAÇUMÉ	VERA CRUZ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MARACAÇUMÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MARAJÁ DO SENA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MARANHÃOZINHO	BOM JESUS DA MATA	100% até 31/12/2030

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MARANHÃOZINHO	CENTRO DO PEDRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MARANHÃOZINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MATA ROMA	BOM SUCESSO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MATA ROMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MATINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MATÕES DO NORTE	COIVARAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MATÕES DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MILAGRES DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MIRADOR	COCOS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MIRADOR	IBIPIRA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MIRADOR	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MIRANDA DO NORTE	PINDOVAL	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MIRANDA DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MIRINZAL	FRECHEIRA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MIRINZAL	GRAÇA DE DEUS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MIRINZAL	SANTIAGO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MIRINZAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MONTES ALTOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	MORROS	UNA DOS MORAES	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	MORROS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	NINA RODRIGUES	AGROVILA DO PA PALMARES	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	NINA RODRIGUES	LAGOINHA	100% até 31/12/2030

BRISANET	MUNICÍPIO	MA	NINA RODRIGUES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	NOVA COLINAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	NOVA IORQUE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	MONTE ALEGRE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	BACURI DA LINHA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	CENTRO DO ZÉ RODRIGUES	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PALMEIRÂNDIA	AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PALMEIRÂNDIA	CRUZEIRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PALMEIRÂNDIA	SANTA EULÁLIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PALMEIRÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PARAIBANO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PASSAGEM FRANCA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PASTOS BONS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PAULINO NEVES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PAULO RAMOS	JEJUI	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PAULO RAMOS	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	TRÊS PALMEIRAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PERI MIRIM	SANTA MARIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PERI MIRIM	TRÊS MARIAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PERI MIRIM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PERITORÓ	INDEPENDÊNCIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PERITORÓ	LIVRAMENTO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PERITORÓ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PIO XII	AGROVILA DO PA CORDEIRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PIO XII	AGROVILA DO PA SÃO JOSÉ DA MATA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PIO XII	BACURI DO QUARESMA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PIO XII	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até

					31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PIRAPEMAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	POÇÃO DE PEDRAS	BELÉM DOS LAJES	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	POÇÃO DE PEDRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PORTO FRANCO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	REMANSO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PRESIDENTE MÉDICI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até

					31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PRESIDENTE SARNEY	TRÊS FUROS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PRESIDENTE SARNEY	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PRESIDENTE VARGAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PRIMEIRA CRUZ	AREINHAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	PRIMEIRA CRUZ	CAETÉ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	PRIMEIRA CRUZ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	RIACHÃO	ALTO BONITO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	RIACHÃO	BACURI	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	RIACHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	RIBAMAR FIQUENE	ARRAIAS OU BOA UNIÃO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	RIBAMAR FIQUENE	LAJEADO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	RIBAMAR FIQUENE	-	30% até 31/12/2026; 60% até

					31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SAMBAÍBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	NAZARÉ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SANTANA DO MARANHÃO	BURITI SECO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SANTANA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	BOA VISTA	100% até 31/12/2030

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	TRAVOSA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	CENTRO DOS RODRIGUES	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	LAGOA NOVA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO BERNARDO	BICUÍBA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO BERNARDO	NOVA ESPERANÇA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO BERNARDO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	SANTA TERESA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	BATATEIRAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	TRECHO SECO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	MIMOSO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO JOÃO BATISTA	VERTENTE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO JOÃO BATISTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	SANTARÉM VELHO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	-	30% até 31/12/2026;

					60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	AGROVILA DO PA PEDRAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	MORADA NOVA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	SANTA LUZIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	PA NOVA VIDA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até

					31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	VALE VERDE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	MONTE CASTELO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	TRÊS LAGOAS DOS PIRACAS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÃO ROBERTO	CENTRO DO AFILENO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO ROBERTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÃO VICENTE FERRER	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SATUBINHA	TIMORANTE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SATUBINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	SÃO PAULO DOS PRETOS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SENADOR LA ROCQUE	BOCA DA MATA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SENADOR LA ROCQUE	CENTRO DO TOINHO	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SENADOR LA ROCQUE	CUMARU	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SENADOR LA ROCQUE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SERRANO DO MARANHÃO	PORTINHO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SERRANO DO MARANHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SÍTIO NOVO	PACIÊNCIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SÍTIO NOVO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	SUCUPIRA DO NORTE	VÁRZEA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SUCUPIRA DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	TASSO FRAGOSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	TIMBIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	TRIZIDELA DO VALE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	TUFILÂNDIA	BORGEA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	TUFILÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e

					100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	TURILÂNDIA	BACABEIRA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	TURILÂNDIA	VILA DA PAZ	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	TURILÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	CURVELÂNDIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	MARCOLÂNDIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

Compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D):

Construção de uma rede de transmissão de fibra óptica (backbone ou backhaul) nas sedes municipais atribuídas constantes dos anexos XV e XVIII. Uma sede municipal será considerada atendida mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

Um município será considerado atendido mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

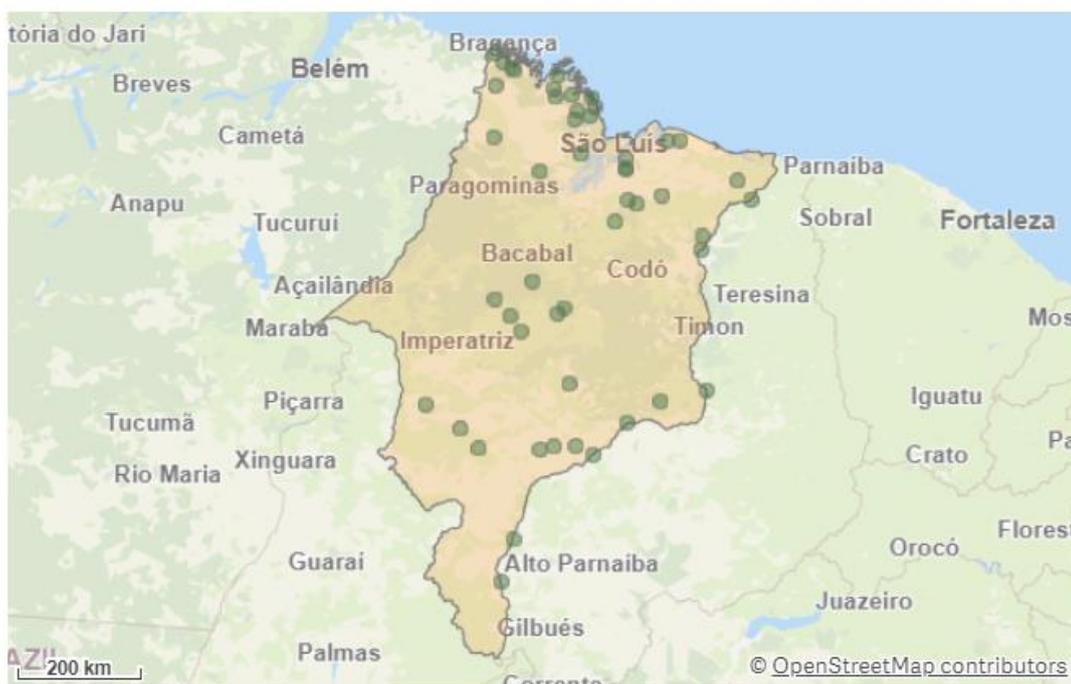
Cronograma Geral do compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D)

a) até 31/12/2023 atender pelo menos 40% dos municípios dispostos no anexo XV => 202 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 202 Municípios;

- b) até 31/12/2024 atender pelo menos 70% dos municípios dispostos no anexo XV => 150 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 352 Municípios;
 - c) até 31/12/2025 atender 100% dos municípios dispostos no anexo XV => 151 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 503 Municípios;
 - d) até 31/12/2026 atender 100% dos municípios adicionais (decorrentes do ágio) dispostos no anexo XVIII. => 27 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora).
- Total Geral = 530 Municípios

Compromisso de instalação de backhaul de fibra óptica

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B, C e D.



Municípios a serem atendidos no comp. de instalação de backhaul

Municípios

49

Operadora	UF	Município	Backhaul Dist. (Km)	Pop. do município	Prazo
CLARO	MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	28	7.005	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	APICUM-AÇU	30	17.413	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	ARAME	128	32.764	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.

CLARO	MA	BACURI	49	18.654	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	BACURITUBA	11	5.670	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	BENEDITO LEITE	55	5.638	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	BURITI	37	28.798	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	CACHOEIRA GRANDE	10	9.478	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	CÂNDIDO MENDES	8	20.278	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	CARUTAPERA	86	23.952	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	CEDRAL	35	10.693	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	60	8.740	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	CENTRO DO GUILHERME	50	13.670	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	CURURUPU	32	32.626	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	FERNANDO FALCÃO	100	10.460	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	GODOFREDO VIANA	20	11.963	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	GUIMARÃES	32	11.997	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	ICATU	13	27.269	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	40	16.005	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	63	17.040	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.

CLARO	MA	LORETO	27	12.214	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	LUÍS DOMINGUES	28	6.984	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	34	20.029	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	MARAJÁ DO SENA	45	7.775	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	MIRINZAL	16	15.011	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	NOVA IORQUE	19	4.682	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	51	25.354	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	PIRAPEMAS	22	18.720	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	28	5.955	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	22	12.838	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	PRESIDENTE VARGAS	18	11.261	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	PRIMEIRA CRUZ	31	15.431	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SAMBAÍBA	22	5.679	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SANTANA DO MARANHÃO	33	13.547	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	102	16.034	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	22	18.717	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	66	4.562	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.

CLARO	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	44	11.193	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	16	5.131	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SÃO ROBERTO	26	6.789	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SERRANO DO MARANHÃO	18	10.299	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	26	5.676	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
TELEFÔNICA	MA	ALTO PARNAÍBA	147	11.212	100% até 31/12/2026
TELEFÔNICA	MA	NINA RODRIGUES	77	14.642	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TELEFÔNICA	MA	TASSO FRAGOSO	91	8.582	100% até 31/12/2026
TIM	MA	DUQUE BACELAR	14	11.401	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	MA	NOVA COLINAS	20	5.427	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	3	12.218	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	45	4.684	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

